



DECRETO Nº 290/2021

Esperantina - TO, 07 de janeiro de 2021

**“ Exonera por iniciativa do Chefe do poder executivo as pessoas que mencionam, e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Ofício SMECJEL – nº 001/2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados dos cargos em comissão a partir desta data as pessoas abaixo enumeradas, por iniciativa do chefe do poder executivo, como segue:

Nº	Nome	Cargo	Lotação
01	Aluizio P. dos Santos Filho	Diretor do Departamento de Cultura	Sec. De Educação
02	Sebastião Fernandes da Costa	Diretor do Departamento de Merenda Escolar	Sec. De Educação
03	Gilvan Moraes Viana	Coordenador Pedagógico Escolar	Escola Mun. Nova União
04	Fernanda Ribeiro de Oliveira	Coordenadora Pedagógica Escolar	Escola Mun. D. Pedro I
05	Lindiane Almeida Silva	Coordenadora Pedagógica Escolar	Escola Mun. Pingo D'Água
06	Elissandra Silva Linhares	Coordenadora Pedagógica Escolar	Escola Mun. Infantil Passinho da Criança
07	Elenice Barbosa Brito	Coordenadora Pedagógica Escolar	Escola Mun. Dom Mariano

**Art. 2º** - Fica o Departamento pessoal encarregado de providenciar a baixa dos referidos servidores da lista de pagamento e as respectivas anotações cabíveis.

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.**



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 07 dias do mês de janeiro 2021.

**Armando Alencar da Silva**  
Prefeito Municipal

